



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenação de Mestrado PROFNIT UEMG Frutal

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO – PONTO FOCAL UEMG - FRUTAL

EDITAL PROFNIT Nº 03/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UEMG Frutal, da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, para o **segundo semestre de 2025**.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços <https://profnit.org.br/>, www.uemg.br e <https://mestrados.uemg.br/profnit>

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências da Unidade de Frutal da UEMG, situada na Avenida Escócia, 1001, Bairro Cidade das Águas, Frutal/MG e as disciplinas de oferta nacional serão ministradas remotamente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **15/07/2025 a 24/07/2025**.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTmJCeda0azOPpIWerGrO3ryMWtTes5OjJ4cPcgSqNkMm_gxQ/viewform?usp=sharing&oid=107447709868316565996

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a 2 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

2.4 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.5 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **25/07/2025**, nos endereços www.uemg.br e profnit.uemg.br.

2.6 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **30/07/2025**, nos endereços www.uemg.br e profnit.uemg.br.

2.7 Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término*	Vagas
Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	Lígia Barros de Freitas, Daniela Fernanda da Silva Fuzzo, Jamile de Campos Coleti, Miriam Pinheiro Bueno e Anderson Alves da Rocha	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 8h às 18h	08/08/2025 a 06/09/2025	5
Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	Eduardo Meireles, Carlos Henrique Sabino Caldas e Fernando Melo da Silva.	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 9h às 17h	12/09/2025 a 11/10/2025	5
Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)	Miriam Pinheiro Bueno	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 8h às 18h	24/10/2025 a 15/11/2025	4
Propriedade Intelectual nas Indústrias Alimentícia e Química (PI-QUI-ALI)	Allynson Takehiro Fujita	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 8h às 18h	28/11/2025 a 20/12/2025	5
Negociação, Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia (NEGO)**	Eduardo Meireles e Lucas Bolzon (UFBA)	45h	3	Quintas-feiras e Sextas-feiras 19h às 22h e Sábados 8h às 18h	06/11/2025 a 22/11/2025	5
Empreendedorismo em Setores Tecnológicos (EMP)**	Eduardo Meireles, Andrea Waichman (UFAM), Genildo Junior (IFAC) e Lucas Bolzon (UFBA)	45h	3	Quintas-feiras e Sextas-feiras 19h às 22h e Sábados 8h às 18h	27/11/2025 a 13/12/2025	5

*Sujeitos a alterações, de acordo com a necessidade do(s) Docente(s) e/ou alterações no calendário da UEMG.

** Oferta Nacional.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos candidatos compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Análise do currículo Lattes, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área da propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação.	30 pontos
Justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) considerando a argumentação apresentada e sua afinidade com a disciplina.	70 pontos
TOTAL	100 pontos

4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e profnit.uemg.br.

5.2 O resultado final da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e profnit.uemg.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço profnit.frutal@uemg.br.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço profnit.frutal@uemg.br.

6.4 Durante o período de interposição de recurso o candidato ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao candidato por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão requerer sua matrícula através de e-mail endereçado a profnit.frutal@uemg.br entre os dias **06/08/2025** e **07/08/2025**.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação disponibilizará para o candidato aprovado o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	15/07/2025 a 24/07/2025
Publicação – Relação preliminar de inscritos	25/07/2025
Recursos contra a relação de inscritos	28/07/2025 a 29/07/2025
Publicação – Relação homologada de inscritos	30/07/2025
Publicação – Resultado Preliminar	31/07/2025
Recursos contra o resultado preliminar	01/08/2025 e 04/08/2025
Publicação – Resultado Final	05/08/2025
Matrícula	06/08/2025 a 07/08/2025
Início das aulas	08/08/2025

Frutal, 11 de julho de 2025.

Prof. Dr. Allynson Takehiro Fujita

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
para a Inovação – Ponto Focal UEMG Frutal

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação –2º/2025

Número de Inscrição do Candidato:

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 202X.